CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 190/2024.

Monte Santo de Minas, 03 de maio de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, de ser criado um "Programa de Musicoterapia" voltado as pessoas portadoras de deficiências utilizando violão, pandeiro, tambor, chocalho e instrumentos de percussão.

JUSTIFICATIVA

No caso de autistas não oralizados, a musicoterapia entraria como uma abertura de canal de comunicação, para que a interação social e a linguagem sejam estimuladas, novas habilidades sejam trabalhadas e potenciais criativos sejam estimulados, respeitando as limitações e necessidades de cada um.

Ao estudar sobre o assunto e conversar com pessoas do ramo tomei conhecimento sobre os inúmeros benefícios e evoluções que outras cidades estão tendo na adesão do Projeto, por isto espero que a proposta seja estudada com carinho em prol de nossas crianças e adolescentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador